



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 4798/**MAP** – 30 Junho 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1827/X/4ª**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 3809 de 30 do corrente, do Gabinete do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

*Gabinete do Ministro*

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES Entrada N.º <u>4527</u> Processo N.º <u>30/06/2009</u>
---

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro  
dos Assuntos Parlamentares

c/c – Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a Secretária  
de Estado dos Transportes

N/Refº 3809/2009  
Lisboa, 30 de Junho de 2009

Assunto: **Pergunta nº 1827/X/4ª - AC dos Senhores Deputados Bruno Dias, Agostinho Lopes e Jorge Machado (PCP) - Situação e futuro das linhas do Corgo e Tâmega**

Exma. Senhora,

Com referência ao assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, na sequência de informação prestada pela Senhora Secretária de Estado dos Transportes, de dar nota do seguinte:

A decisão de suspensão de circulação temporária nas Linhas do Corgo e Tâmega deve-se à constatação da evidência de a superestrutura de via não conseguir já acomodar ações de manutenção correctiva, por mais constantes que elas ocorram, não sendo assim possível assegurar a continuidade das condições de segurança de circulação naquelas Linhas.

Estas conclusões resultam do inquérito promovido pela REFER aos acidentes registados na Linha do Tua, inquérito esse determinado pelos Despachos do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 24 de Outubro de 2008.

Sublinha-se que a decisão foi baseada em relatórios de inspecção e diagnóstico, realizados pela REFER, que permitiram identificar as causas atrás referidas.

Na sequência desta decisão de suspensão de circulação temporária, foi realizada pela REFER uma estimativa de custos de intervenção nas Linhas referidas, a nível da superestrutura de via e da geotecnia, que permitam repor as condições de segurança adequadas para a circulação ferroviária.

Assim, prevêem-se investimentos, a realizar pela REFER, de 26,9 e de 14,2 milhões de euros na reabilitação das linhas do Corgo e do Tâmega, respectivamente, respeitantes à



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

*Gabinete do Ministro*

substituição integral dos materiais da superestrutura de via (carris, travessas, balastro, fixações) e em intervenções de nível geotécnico.

Prevê-se a entrada em obra no mês de Julho, antecedidas por consulta a um conjunto de entidades para avaliar a qualidade e tipo de serviço que se reconheça mais adequado e proceder ao eventual ajustamento das intervenções previstas pela REFER, e pela conclusão dos respectivos projectos de execução.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Guilherme Dray